

atualidade legislativa

Portaria n.º 4/2017, de 3 de janeiro

Portaria que procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS).

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105767067/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Decreto-Lei n.º 6/2017, de 6 de janeiro

Cria a Fatura Única Portuária por Escala de Navio.

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/D6F664ED-62D5-40BA-A96D-608C15B7F443/0/Decreto_Lei_6_2017.pdf

Portaria n.º 11/2017, de 9 de janeiro

Aprova a lista de prédios ("especiais") para efeitos de avaliação de IMI, a que se refere o n.º 4 do artigo 38.º do CIMI.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105726271/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 14/2017, de 10 de janeiro

Estabelece o procedimento de emissão, disponibilização e cobrança voluntária da Fatura Única Portuária por Escala de Navio.

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/B3C50672-6DDE-4AB0-8152-956E40B9D584/0/Portaria_14_2017.pdf

Portaria n.º 17/2017, de 11 de janeiro

Primeira alteração à Portaria n.º 246-A/2016, de 8 de setembro – gásóleo profissional.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105746096/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 22/2017, de 12 de janeiro

Fixa os procedimentos que deverão ser observados pelas pessoas coletivas de utilidade pública que desenvolvam atividades de natureza e interesse cultural que queiram beneficiar de consignação da quota equivalente a 0,5 % do IRS liquidado, nos termos do artigo 152.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105750647/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 24/2017, de 13 de janeiro

Portaria que aprova as novas instruções de preenchimento da Declaração Modelo 49 para compliance prevista na obrigação prevista no artigo 60.º nos 3 e 4 do Código do IRS, ou seja, são aprovadas as novas instruções de preenchimento da declaração modelo 49 "comunicação para prorrogação do prazo de entrega da declaração modelo 3 de IRS - rendimentos obtidos no estrangeiro", aprovada pela Portaria n.º 372/2015, de 20 de outubro, constantes do anexo à presente portaria.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105758423/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Lei n.º 3/2017, de 16 de janeiro

A presente lei estabelece um regime transitório que consagra a possibilidade de opção pela tributação conjunta, nas declarações de rendimentos respeitantes ao ano de 2015, sem aplicação do disposto na primeira parte da alínea c) do n.º 2 do artigo 59.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de setembro (Código do IRS). A presente lei aplica-se aos sujeitos passivos casados ou unidos de facto que, estando em condições substanciais para o fazer, pretendam ser tributados pelo regime da tributação conjunta, ainda que tenham exercido ou venham a exercer essa opção fora dos prazos previstos no n.º 1 do artigo 60.º do Código do IRS.

Relativamente ao ano de 2015, não é aplicável o disposto na primeira parte da alínea c) do n.º 2 do artigo 59.º do Código do IRS aos sujeitos passivos que tenham indicado a opção pela tributação conjunta através de declaração de rendimentos apresentada fora dos prazos previstos no n.º 1 do artigo 60.º do Código do IRS, desde que não tenham posteriormente procedido à entrega de declarações pelo regime da tributação separada. Não é igualmente aplicável a primeira parte da alínea c) do n.º 2 do artigo 59.º do Código do IRS aos sujeitos passivos que, após a entrada em vigor da presente lei, optem pela tributação conjunta através da apresentação de declaração de rendimentos com indicação dessa opção, no prazo de dois anos a contar do termo do prazo legal para a entrega da declaração.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105762364/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Decreto-Lei n.º 11-A/2017, de 17 de janeiro (Revogado)

Cria uma medida excecional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 32/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 33/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 35/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 36/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 37/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 38/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 39/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 40/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 41/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 42/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 43/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 44/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 45/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 46/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 47/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 48/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 49/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 50/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 51/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 52/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 53/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 54/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 55/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 56/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 57/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/105770335/details/maximized?order=whenSearchable&search=Pesquisar&dataPublicacaoFim=2017-01-31&perPage=100&types=SERIEI&dataPublicacaoInicio=2017-01-01>

Portaria n.º 58/2017, de 18 de janeiro

Procede à regulamentação do regime de produção, armazenamento e circulação de bebidas não alcoólicas.

Até ao dia 10

IRS

Declaração de Remunerações (AT)

As Entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente devem, por transmissão eletrónica de dados, apresentar a Declaração Mensal de Remunerações - AT.

IVA

Declaração Periódica

Periodicidade MENSAL

Envio por transmissão eletrónica de dados da declaração periódica relativa a DEZEMBRO de 2016.

Segurança Social

Declaração de Remunerações (SS)

Deve ser apresentada a declaração de remunerações relativa ao mês findo.

Até ao dia 15

IRS

Modelo 11

Entrega pelos Notários, Conservadores, Secretários Judiciais, Secretários Técnicos de Justiça e entidades e profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a registo predial ou que intervenham nas operações previstas nas alíneas b), e), f) e g) do n.º 1 do art.º 10.º do CIRS da relação dos atos praticados e das decisões transitadas em julgado, no mês anterior, suscetíveis de produzir rendimentos, através da declaração modelo 11, por transmissão eletrónica de dados.

IVA

Declaração Periódica

Periodicidade TRIMESTRAL

Envio, por transmissão eletrónica de dados, da declaração periódica relativa ao imposto liquidado no 4.º TRIMESTRE do ano transato (outubro a dezembro).

Até ao dia 20

Diversos

FCT/FGCT

As entidades empregadoras aderentes com trabalhadores abrangidos por este regime, devem emitir o documento de pagamento das entregas previstas na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, relativo ao mês anterior, na página www.fundoscompensacao.pt e proceder ao respetivo pagamento.

Retenções de IRS e IRC e Imposto do Selo liquidado

As entidades que, no mês findo, fizeram a retenção do imposto incidente sobre rendimentos (de trabalho, empresariais e profissionais, de capitais, prediais, de pensões, de incrementos patrimoniais) pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos de IRS ou IRC, residentes ou não no território nacional, bem como aquelas a quem incumbe a liquidação do Imposto do Selo, devem apresentar a declaração de pagamento de retenções de IRS, IRC e Imposto do Selo, por transmissão eletrónica de dados, e entregar o imposto correspondente.

IVA

Pequenos Retalhistas

Os sujeitos passivos abrangidos pelo regime especial de tributação dos pequenos retalhistas devem pagar na Tesouraria de Finanças competente, por meio do modelo P2 – Documento Único de Cobrança (DUC), o imposto referente aos meses de outubro a dezembro de 2016.

No caso de não haver imposto a pagar, deverá ser apresentada na repartição de finanças competente, no mesmo prazo, a guia modelo 1074.

Comunicação de Faturas

Os sujeitos passivos de IVA devem comunicar à AT, por transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas no mês anterior.

Declaração Recapitulativa

Periodicidade MENSAL

Os sujeitos passivos que tiverem realizado operações intracomunitárias ou assimiladas e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos sedeados noutro estado membro, devem enviar por transmissão eletrónica de dados esta declaração relativa ao mês anterior.

Segurança Social

Pagamento

Deve ser pago o valor inscrito na declaração de remunerações apresentada este mês e respeitante ao mês anterior.

Até ao dia 28

EBF

Declaração Modelo 25

MECENATO – As entidades que recebam donativos fiscalmente relevantes no âmbito do EBF devem entregar a declaração modelo 25 (por transmissão eletrónica de dados), referente aos donativos recebidos no ano anterior.

IRC

Regime Simplificado

Os sujeitos passivos de IRC que reúnam as condições para opção pelo regime simplificado de determinação da matéria coletável, e que pretendam iniciar esse regime em 2017, devem apresentar uma declaração de alterações até ao final do mês de fevereiro.

IRS

Declaração Modelo 36

Entrega da declaração modelo 36 (por transmissão eletrónica de dados), pelas entidades que paguem ou atribuam rendimentos de poupança sob a forma de juros, a pessoas singulares que provem que atuam por conta de uma entidade referida no art.º 3.º ou 9.º do Decreto-Lei n.º 62/2005 de 11/03, desde que revelem o nome e o endereço dessa entidade.

Declaração Modelo 16

As entidades gestoras de Fundos de Poupança em Ações deverão enviar à AT, no decurso do mês de fevereiro de cada ano, relativamente ao ano anterior, os elementos referentes a cada plano em vigor ou encerrado, através do modelo n.º 16 e por transmissão eletrónica de dados.

Declaração Modelo 35

Entrega da declaração modelo 35 (por transmissão eletrónica de dados), pelas entidades que paguem ou atribuam rendimentos de poupança sob a forma de juros a beneficiários efetivos ou outras entidades não residentes em território nacional e desde que sejam residentes noutro estado membro, bem como nos países terceiros e nos territórios dependentes ou associados relevantes com os quais foram celebrados acordos ou outros convénios.

Declaração Modelo 39

As entidades devedoras ou as entidades que paguem ou coloquem à disposição dos respetivos titulares os rendimentos referidos no artigo 71.º do CIRS ou quaisquer outros sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, devem entregar por transmissão eletrónica de dados a declaração modelo 39 referente ao ano de 2016.

IRS/IRC

Declaração Modelo 42

As entidades que paguem subsídios ou subvenções não reembolsáveis a sujeitos passivos de IRS com atividade abrangida pelo art.º 3.º do CIRS, ou a sujeitos passivos de IRC, devem apresentar esta declaração por transmissão eletrónica de dados, relativamente ao ano transato.

IUC

Liquidação e pagamento

Os sujeitos passivos do Imposto Único de Circulação (IUC) relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra durante este mês, devem proceder à sua liquidação e pagamento.

IVA

IPSS e Santa Casa

Entrega dos pedidos de restituição, por transmissão eletrónica de dados, do IVA suportado na aquisição de bens do ativo imobilizado pelas IPSS e pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a que se refere o D.L. n.º 20/90, de 13/01.

NOTAS

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros. Não foram considerados os feriados municipais. As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.